

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2953/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência inicial de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; Cássio Weber (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet; e Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Wagner Pereira dos Santos (1º

33 Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques
34 Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Dinar Melo de Souza
35 (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos
36 Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
37 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

38 **SECRETARIA EXECUTIVA**: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da**
39 **SMAMUS**; Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

40 **PAUTA**:

41 **1. Abertura;**

42 **2. Comunicação;**

43 **3. Votação:**

44 **3.01. Atas 2949 (01/09) e 2951 (13/09);**

45 **4. Ordem do dia:**

46 **4.01. EM DILIGÊNCIA;**

47 **4.02. EM DILIGÊNCIA;**

48 **4.03. EM PAUTA – RGP 4: SEI 17.0.000021716-6;**

49 **4.04. EM DILIGÊNCIA;**

50 **4.05. EM PAUTA – RGP 7: SEI 21.0.000063859-2;**

51 **4.06. EM PAUTA – SMGOV: SEI 21.0.000105518-3;**

52 **4.07. EM DILIGÊNCIA;**

53 **4.08. EM PAUTA - ABES: SEI 21.0.000091169-8;**

54 **4.09. EM PAUTA – RGP 1: SEI 18.0.000048113-7;**

55 **4.10. EM PAUTA - SOCECON-RS: SEI 21.0.000109125-2;**

56 **4.11. EM PAUTA – OP: SEI 21.0.000109797-8;**

57 **4.12. EM PAUTA – EPTC: SEI 20.0.000090743-0.**

58 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h15min.

59 **1. ABERTURA;**

60 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
61 **Sustentabilidade – SMAMUS**: Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h15min, temos
62 *quorum*. Declaro, então, oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal
63 de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejo uma excelente noite de trabalho a todos.
64 Rapidamente, antes de abrir para o nosso período de Comunicação vou fazer a leitura dos

65 presentes e peço que enquanto eu faço aqui o nosso registro de presença, por favor, quem
66 tiver interesse em fazer uso do período de Comunicação faça a inscrição no chat. [Relação dos
67 presentes na inicial]. Temos inscritos para o período de Comunicação, Conselheiro Felisberto
68 está inscrito. Temos a Conselheira Vaneska inscrita. Então, não havendo mais inscritos vou
69 encerrar a inscrição para o período de Comunicação e vou oportunizar a fala para o
70 Conselheiro Felisberto. Boa noite, Conselheiro.

71 **2. COMUNICAÇÃO;**

72 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa
73 noite, Secretário. Boa noite a todos e todas. Eu me inscrevi para reiterar o pedido de várias
74 sessões eu já venho falando de quando nós teremos a oportunidade de se relacionar o CMDUA
75 com o PNUD. Já estou me tornando chato, mas como Conselheiro e a importância deste
76 Conselheiro, já estamos avançando na revisão do plano e até agora não tivemos nenhuma vez a
77 presença do PNUD ou alguém representando o PNUD neste Conselho. Então, queria,
78 Secretário, reiterar esse pedido mais uma vez, que a gente pudesse ter uma conversa com o
79 Programa das Nações Unidas. Então, seria importante até para a gente também se informar de
80 todos os passos e também a qualificação dos conselheiros, que é outra coisa que me preocupa,
81 porque nós estamos tendo as reuniões dos grupos de trabalho, tanto da região, quanto do
82 grupo técnico das entidades, mas pelo menos este Conselheiro acha importante a gente ter
83 também o contato com o PNUD. Então, era a minha primeira colocação. A segunda é reiterar
84 também para que a gente possa, porque na próxima sessão, dia 11, estará no limite do que a
85 Prefeitura está negociando ou disse que negociou com os permissionários do Viaduto Otávio
86 Rocha, o prazo do dia 13 como o prazo final para a desocupação dos espaços ali ocupados
87 pelos permissionários. Secretário, eu reitero o pedido para que a gente possa ter uma reunião
88 neste Conselho com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como o Secretário
89 Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que a gente possa debater essa situação, que
90 é preocupante, porque eles não estão com garantia nenhuma, nem sabe para onde vão. Alguns
91 dizem que vão para ali atrás dos abrigos dos bondes, ali na Praça XV, outros para o
92 Camelódromo, mas sem nenhum documento assinado, apenas falado. E por fim, reiterar que
93 semana passada teve um ato no Viaduto Otávio, exatamente um ato para defender os
94 permissionários. Entendemos que é importante o diálogo, garantir um espaço para os
95 permissionários, uma ajuda financeira, através de microcrédito, mas que seja dada uma garantia
96 para esses permissionários. Não pode o poder público simplesmente dizer: *Não, vocês têm que*

97 *sair porque estão inadimplentes.* Sem em nenhum momento ter sentado para negociar com os
98 permissionários, inclusive, muitos deles fizeram consignação em pagamento, pagaram a metade
99 e muitas vezes não se sabe se foi abatido ou não. Então, é muito triste ver a situação dos
100 permissionários. Então, eu quero reiterar, Secretário, para que a gente possa tratar esse
101 assunto com a seriedade devida, porque não estou vendo a seriedade. E há um descaso com os
102 empreendedores lá estabelecendo, que têm um diferencial, há um patrimônio imaterial que não
103 está sendo respeitado. Então, é isso, Secretário. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário**
104 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
105 Conselheiro Felisberto, pela contribuição. Na sequência a gente tem inscrito a Conselheira
106 Vaneska para fazer uso da palavra. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de**
107 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite a
108 todos. Eu vou ser bastante breve, eu pedi o uso da palavra apenas para reforçar para os
109 conselheiros que agora, no dia 8 de outubro, sábado, nós vamos ter a nossa exposição que
110 encerra esse ciclo de exposições do Plano Diretor, com os resultados oficinas de 2019. E é da
111 Região de Planejamento Quatro, nós fizemos uma solicitação para a conselheira da região para
112 alteração de local, mas que nos dá essa oportunidade de estar realizando o evento na própria
113 Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade. Então, neste sábado, das 10 às
114 15 horas. Entendo que é um momento importante, até para os conselheiros das entidades,
115 outros representantes que não puderam comparecer na rodada de oficinas nas demais regiões,
116 para que possam estar indo até a Secretaria conhecer os resultados do trabalho. Obrigada.
117 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
118 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por nos trazer aqui o tema.
119 Só queria poder destacar, especialmente ao Conselheiro Felisberto, que a relação comunitária e
120 de todo um processo de revisão da sociedade de uma forma geral, é feita com o poder público.
121 A responsabilidade para a revisão do Plano Diretor é do Executivo Municipal através da
122 Diretoria de Planejamento Urbano. Em função disso não exististe esse canal de comunicação
123 direta com o PNUD. O PNUD, em função dessa cooperação internacional, está nos
124 subsidiando com estudos técnicos, mas para nós poder público poder levar para o debate com
125 a sociedade de uma forma geral. A gente recentemente anunciou, então, via PNUD, a
126 contratação da consultoria, a EY – Ernst & Young, oportunamente com esse time mais
127 técnico, que vai fazer estudos e vai ter o momento sim de interação desses consultores com as
128 representações da sociedade de uma forma geral. Mas todo o nosso cronograma de processos

129 participativos que a gente já externou aqui neste Conselho, no evento que o senhor, inclusive,
130 esteve presente lá na Câmara de Vereadores, são conduzidos pelo poder público. Todos os
131 encontros são conduzidos aqui pelo Executivo Municipal. Então, só queria fazer essa
132 complementação aqui. Avançando, então, senhores, ao Item 3.01:

133 **3.01. ATAS 2949 (01/09) E 2951 (13/09);**

134 Eu consulto aos conselheiros se tem alguma objeção, ou contrariedade à aprovação dessas
135 atas, ou abstenção, por favor, faça o indicativo ali no chat. Temos a abstenção do Conselheiro
136 Felisberto, do Conselheiro Rafael Passos, da Conselheira Claudete, Conselheiro Hermes,
137 Conselheiro Adroaldo. Mais alguma abstenção? Então, temos 5 abstenções, nenhum voto
138 contrário, 15 favoráveis. Nesse sentido, então, **APROVADAS AS ATAS 2949 E 2951.**
139 Passamos, então, para a nossa Ordem do dia. Estamos no item:

140 **4.03. EM PAUTA – RGP 4: SEI 17.0.000021716-6;**

141 É uma inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouro na Região do Planejamento
142 Seis. O relator é a Região Quatro. A Conselheira Tânia não está presente. Então, conforme
143 avisamos a conselheira, em função das sucessivas prorrogações, é um processo que foi
144 distribuído em 30/03, a gente vai fazer a respectiva redistribuição. Na sequência será a
145 Conselheira Claudete, a ACESSO, na ordem aqui de distribuição dos processos para fazer esse
146 relato. Passamos, então, ao item... O 4.04 também está em diligência. Conselheira Claudete,
147 Questão de Ordem. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
148 **Humanos - ACESSO CDH:** Boa noite a todos. Só, tendo em vista que é um processo de
149 gravame e que nós aprovamos, acho que faz um ou dois anos, acho que faz um ano, que fosse
150 feita uma apresentação aqui pela equipe de como é que funcionam os gravames. Então, eu já
151 estou me antecipando que antes da apresentação desse relato a gente consiga finalmente daqui
152 a pouco verificar como é que funciona, tirar algumas dúvidas a respeito, Secretário. **Germano**
153 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
154 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Vamos levar o assunto. Vaneska, pode ir para a
155 nossa Equipe de Planejamento organizar lá, as gurias. **Vaneska Paiva Henrique (1ª**
156 **Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
157 **SMAMUS:** Podemos sim, já estou até mandando mensagem aqui, a gente já tinha a intenção
158 de gravar algum vídeo para deixarmos disponível para qualquer um da sociedade que queira
159 entender melhor como funcionam esses processos de gravame. Mas, de qualquer forma, a
160 gente pode trazer na próxima reunião do Conselho uma explanação breve de como funcionam

161 os gravames e também abrir de repente para algum questionamento se restarem algumas
162 dúvidas aí dos conselheiros. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
163 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. A Camila insere na pauta. Passamos,
164 então, ao item:

165 **4.05. EM PAUTA – RGP 7: SEI 21.0.000063859-2;**

166 É a Região Sete para relato. Também vamos ter que fazer a redistribuição em função das
167 sucessivas prorrogações. É um processo que foi distribuído em 02/06, a Conselheira Maristela
168 acabou se afastando, a Conselheira Jane não tem participado. Então, a gente redistribui para a
169 Região de Planejamento Dois, para o Conselheiro Adroaldo. Conselheira Claudete. **Claudete**
170 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Esse 4.05
171 já tem parecer nos autos, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
172 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, Conselheira. Obrigado. A
173 Camila estava me chamando à atenção nesse sentido, mas elas não se dispuseram a fazer a
174 apresentação do relato, mandaram. A gente entrou em contato em inúmeras oportunidades.
175 Então, não tem como sem o relator ali, enfim, a gente já avisou. Então, nesse sentido, acho que
176 auxilia ao próximo, ao Conselheiro que foi redistribuído, ao Conselheiro Adroaldo, já essa
177 manifestação que foi inserida no processo. Vamos ao item:

178 **4.06. EM PAUTA – SMGOV: SEI 21.0.000105518-3;**

179 O relator é a Secretaria de Governo, o prazo para relato foi em 21/06 e prorrogado para o dia
180 27. Então, já está anexado o relato ao SEI. Hoje teríamos a oportunidade do relato. Vou pedir
181 para a nossa Coordenadora de Planejamento, a Vaneska, fazer um resumo, depois a gente
182 disponibiliza para relato.

183 **EXPEDIENTE: 21.0.000105518-3;**

184 **INTERESSADO: Unidas Locadora de Veículos Ltda.;**

185 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);**

186 **LOCAL: Av. Severo Dullius, 1587;**

187 **REGIÃO: RGP 2 (São João);**

188 **RELATOR: SMGOV;**

189 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2022;**

190 **PRAZO PARA PARECER: 21/06/2022 - prorrogado para 27/09;**

191 **HISTÓRICO: Em 05/07, 23/08 e 13/09 prorrogado prazo para apresentação do parecer,**
192 **por ausência.**

193 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

194 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar - já anexado ao SEI.**

195 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente,**
196 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, se trata do SEI já identificado, ele se
197 trata de um Estudo de Viabilidade Urbanística, na Rua Severo Dullius, 1787, Bairro São João.
198 O interessado é a Unidas Locadora de Veículos Ltda. E o assunto é uma guarda de veículos
199 superior a 400 vagas, enquadrado como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º grau, de
200 análise obrigatória, conforme o Anexo 11.2, fls. 2 do Plano Diretor. Aqui é a localização da
201 solicitação, ali na Região de Planejamento Dois, naquele endereço identificados os limites do
202 expediente. Trata-se da regularização de uma agência de locação de veículos, classificada
203 como atividade para área de ocupação intensiva, com serviço de interferência ambiental nível
204 II. Tramitou na CAUGE por obrigatoriedade, pelo enquadramento do Projeto Especial de
205 Impacto Urbano de 2º grau, devido ao empreendimento operar com 707 vagas de
206 estacionamento, configurando um empreendimento de grande porte, superior a 400 vagas,
207 como já mencionei. O terreno tem uma área de 13.581,78 m² e uma área construída de
208 2.511,92 m², com fluxo médio de 122 veículos diários lavagem e troca de óleo. Então, aqui o
209 regime urbanístico, como foi mencionado, a densidade, enquadrada ali como mista 5, o índice
210 de aproveitamento, variando de 1,3 a 3. Uma taxa de ocupação de 90%, recuo de jardim de 4,
211 um alinhamento predial também de 4. Houve a solicitação de remoção de vagas de
212 estacionamento sobre o recuo de jardim para possibilitar o ajardinamento para execução de
213 jardim. No parecer da CAUGE tem a manifestação dos demais órgãos, como de praxe,
214 considerando que não é um empreendimento que gere adensamento populacional. Tem a
215 manifestação do DMAE que coloca a questão do abastecimento de água e esgotamento
216 sanitário, com nenhuma oposição nesse sentido. A liberação da carta de habitação fica
217 condicionada à liberação do sistema de amortecimento pluvial por parte do DMAE.
218 Previamente, à aprovação do projeto de sanitário deverá ser aprovado no DMAE também
219 projeto executivo de reservatório de amortecimento pluvial, dimensionados conforme a
220 legislação cabível. A SMMU, que é a Secretaria de Mobilidade Urbana, a Secretaria de Obras
221 e Infraestrutura, a Fazenda, Cultura e o EPAHC, que é a Equipe de Análise do Patrimônio
222 Histórico Cultural, também se manifestaram e sem oposição ao empreendimento. A Secretaria
223 de Saúde também se manifestou no sentido de ser uma atividade não residencial em área que já
224 é oriunda de parcelamento do solo, ou seja, sem previsão de destinação de área para

225 equipamentos públicos comunitários e sem impacto gerado sobre a rede de saúde. Então, não
226 existe nenhuma solicitação nesse sentido. Em relação à Diretoria de Licenciamento Ambiental,
227 o empreendimento deverá protocolar requerimento de licença de operação através do portal do
228 licenciamento e ali são citadas as resoluções do CONSEMA. Estacionamento com frotista,
229 com manutenção de veículo como um enquadramento da atividade. A documentação
230 apresentada por ocasião do requerimento da licença prévia deverá ser juntado ao novo
231 processo de requerimento, de licença de operação, além de outras informações. Esses seriam
232 os principais aspectos para instrumentar o debate dos conselheiros. Obrigada. **Germano**
233 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
234 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por nos trazer a explicação em relação ao
235 processo em pauta. Então, já de imediato passo para o relato do Conselheiro do Governo.
236 Conselheiro Rafael. Rafael, nos ouve? **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria**
237 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Oi! Boa noite. Eu estou com a relatoria do
238 processo, o nosso parecer da SMOGV é favorável, não temos nada a nos opor contra o
239 projeto. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
240 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está juntado ao processo. Está bem. O Conselheiro pode de
241 repente fazer a leitura do parecer, só para ficar consignado aqui, só para ficar em ata aqui.
242 **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local –**
243 **SMGOV:** Deixa eu só verificar aqui o parecer. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
244 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A gente compartilha aqui,
245 Camila, na tela. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança**
246 **Local – SMGOV:** Então, é uma análise de EVU de empreendimento de grande porte, com
247 mais de 400 vagas, conforme mencionado e é enquadrado ali como Projeto Especial de
248 Impacto Urbano de 2º Grau. Então, o empreendimento... **Germano Bremm, Secretário**
249 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro
250 Rafael, eu não estou lhe ouvindo. Então, a nossa Secretária Executiva vai só fazer a leitura do
251 parecer, porque não estamos te ouvindo. Por favor, Camila, nos auxilie aqui com a leitura.
252 **Camila Maders Fonseca Coelho, Secretária Executiva da SMAMUS:** Análise de EVU de
253 Empreendimento de Grande Porte, com mais de 400 vagas de estacionamento, enquadrado
254 como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau por obrigatoriedade, com base no art.
255 61, inciso I, do artigo 100, § 3º e Anexos 11.2, folha 1, da Lei Complementar nº 434/99,
256 modificada pela Lei Complementar nº 646/2010. Então, o empreendimento destina-se à

257 locação de veículos, sem condutor, em terreno com área de 13.581,78 m² e área construída de
258 2.511,92 m², com fluxo médio de 120 veículos diários. E direcionamento interno para lavagem
259 e troca de óleo. A circulação é de veículos de passeio e de passageiros, Vans, com
260 funcionamento por 24 horas divididos em turnos de 8 horas, com população estimada de 35
261 funcionários em 3 turnos. Considerando que a Lei Complementar nº 872/2020 instituiu a
262 política de sustentabilidade e enfrentamento das mudanças climáticas e o uso racional de
263 energia, estabelece a promoção de arborização das vias públicas para fins de ampliação da
264 cobertura vegetal, tendo em vista a sua função de regulação climática e de sumidouro de
265 carbono. Considerando que a lei orgânica de Porto Alegre estabelece o plantio de árvores em
266 logradouros públicos é da competência do Município, que definirá o local e a espécie vegetal a
267 ser implantada. A EPA/SMAMUS indica a necessidade de planejamento e implantação de
268 arborização de área, tendo em vista a extensão da testada do imóvel, que é de 127,05 m, com
269 frente para a Avenida Severo Dullius. Para tanto é que a SMAMUS deverá ser consultada para
270 orientações sobre a definição de espécies arbóreas e caso seja necessário o empreendedor
271 deverá abrir as etapas pertinentes à aprovação de projeto de arborização de área e execução do
272 mesmo. Então, o Parecer CAUGE nº 051/2022. São favoráveis à aprovação do EVU DMAE,
273 EPTC, SMAMUS, Secretaria da Fazenda, SMOI e Secretaria da Saúde. E o parecer da
274 Secretaria de Governo é: Não vemos óbice à aprovação da referida EVU. **Germano Bremm,**
275 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
276 Perfeito, então. Em função da dificuldade técnica, está feito o relato pela nossa Secretária
277 Executiva. Eu consulto se temos solicitação de relato de vista, algum conselheiro gostaria de
278 fazer? Já temos a solicitação do Conselheiro Mark. O Conselheiro Adroaldo também solicitou.
279 Perfeito! Avançamos ao próximo item da pauta:

280 **4.08. EM PAUTA - ABES: SEI 21.0.000091169-8;**

281 **INTERESSADO: Associação de Pais e Mestres do Colégio Rosário (APAMECOR);**

282 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);**

283 **LOCAL: Rua Fernando Osório, 1156;**

284 **REGIÃO: RGP 6 (Teresópolis);**

285 **RELATOR: ABES;**

286 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2022 e redistribuído em 13/09/2022;**

287 **PRAZO PARA PARECER: 27/09/2022.**

288 **HISTÓRICO: Em 23/08 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação**
289 **da RGP 8. Em 13/09 redistribuído para ABES por ausência de relato;**

290 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

291 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.**

292 O Relator é a ABES. Eu consulto a Conselheira Jussara, se tem condições de fazer o relato.

293 **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**

294 **Ambiental – ABES/RS: Eu não mandei para os autos, mas está feito aqui o relato. Germano**

295 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**

296 **SMAMUS: Já nos encaminhe que a Camila consigna na sequência. Vou pedir para a equipe**

297 **fazer um resumo e já te passo a palavra para o relato. Vaneska. Vaneska Paiva Henrique (1ª**

298 **Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**

299 **SMAMUS: Então, é um projeto que se divide na parte ambiental e na parte urbanística. Ele se**

300 **trata de um Estudo de Viabilidade Urbanística também, na Rua Fernando Osório, 1156 e 1155,**

301 **Nonoai/Teresópolis. O interessado é a APAMECOR – Associação de Pais e Mestres do**

302 **Colégio Marista Rosário e o assunto é a regularização de edificações na área de ocupação**

303 **rarefeita, com proposta de ocupação sobre a zona de conservação da área de produção do**

304 **ambiente natural. Se enquadra como projeto especial de segundo grau de análise obrigatória,**

305 **conforme os anexos do plano. Então, a localização, é na Região de Planejamento Seis. Então,**

306 **a demarcação dos perímetros das matrículas da APAMECOR e do lindeiro, com averbação de**

307 **certidão de passagem para acesso pela Rua Fernando Osório. Então, aqui é a servidão de**

308 **passagem, identificada, e a área da APAMECOR. Trata-se de um EVU para regularização de**

309 **edificações existentes a mais de 20 anos, com atividade de centro cultural e esportivo,**

310 **conforme documentos apresentados pelo requerente. São 5 edificações, que totalizam**

311 **1.884,93 m² de área construída e elas estão identificadas ali, conforme a numeração. O prédio**

312 **principal, salão de festas ali no nº 1, a casa do caseiro no nº 2, a do segundo caseiro a nº 3, a**

313 **sede dos escoteiros no nº 4 e o quiosque no nº 5. A atividade se refere como área de proteção**

314 **do ambiente natural, com índice 01, altura máxima de 9 m e a taxa de ocupação de 20%.**

315 **Então, compatível com a zona rarefeita. Conforme análise da Diretoria de Licenciamento**

316 **Ambiental não há óbice quanto à aprovação de EVU, no que se refere às questões do meio**

317 **ambiente. Quanto às atividades propostas de centro cultural e esportivo de lazer educacionais,**

318 **ambas são permitidas nesses códigos, também de acordo com o nosso Plano Diretor. Na etapa**

319 **de diretrizes, o Parecer 99/2020, houve orientação da PGM quanto às edificações**

320 comprovadamente existentes há mais de 20 anos, nos termos do artigo 159 B do Plano
321 Diretor, que terão direito sobre a respectiva área, devendo atender à legislação vigente
322 somente na área construída e a legislação de incêndio ambiental na totalidade da edificação. Na
323 etapa de EVU o requerente apresentou o aerofotogramétrico de 82 e a revista comemorativa
324 dos 40 anos da APAMECOR, de 97, para a comprovação referida anteriormente. Restando
325 claro que as edificações foram construídas nos anos 2000. Mesmo se tratando de edificação
326 existente, a proposta atende ao regime urbanístico previsto no plano. Então, isso reforma a
327 possibilidade de regularização. Os condicionantes da Secretaria de Planejamento Urbano,
328 considera que o acesso à gleba se dará através dos novos números, 1155 da Rua Fernando
329 Osório. Solicita que o passeio público referente à testada do imóvel pelo qual se dá o acesso
330 do terreno da APAMECOR seja executado pela referida associação, nos termos legais das
331 normas referidas, que será condicionante para a carta de habitação. Em relação ao DMAE, de
332 forma geral, a parte do meio ambiente da SMAMUS, a Secretaria da Cultura, Fazenda,
333 Mobilidade, Obras e Saúde, não colocaram nenhuma oposição à aprovação do Estudo de
334 Viabilidade Urbanística. Seriam essas informações do expediente para orientar a discussão.

335 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
336 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por trazer o tema em debate.
337 De imediato passo para a Conselheira Jussara. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação**
338 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Então, boa noite. Vou fazer
339 a leitura do relato: *Trata o presente processo SEI 002.341411.00-6 do pedido de*
340 *reconsideração do processo de EVU para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2 Grau*
341 *referente à regularização do imóvel pertencente à Associação de Pais e Mestres do Colégio*
342 *Marista Rosário – APAMECOR. Atendidas solicitações de avaliações anteriores,*
343 *especialmente quanto à inclusão da servidão de passagem que dá acesso ao imóvel em*
344 *Escritura Pública de área pertencente à União Sul Brasileira de Educação e Ensino, a*
345 *CAUGE, em parecer de número 053/2022, de 08/06/22, aprovou a solicitação. Considerando*
346 *que o referido imóvel é ocupado há mais de 20 anos pela APAMECOR e que não foram*
347 *solicitadas alterações nas edificações ou em seus usos, nada há a opor à regularização*
348 *pretendida. Em 04 de outubro de 2022. É bom deixar claro, a questão que ficou pendente das*
349 *primeiras coisas foi a questão da servidão de passagem, que era feita por um terreno do*
350 *próprio Colégio Rosário. E aí, então, eles fizeram o ajuste na escritura da área do Colégio*
351 *Rosário, incluindo essa servidão de passagem, descrevendo e anexaram essa nova escritura da*

352 área do Rosário e com isso passou a se ter o acesso sem problemas. Então, isso ficou acertado
353 em escritura e aí foi liberado. Eu entendo que não tem problema nenhum, isso é realmente
354 muito tradicional até da cidade, daquela área. Não vejo problema nenhum, era só uma questão
355 realmente de regularização do que já existe hoje. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
356 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, manifestação
357 favorável? **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia**
358 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável sim. Nada a opor. **Germano Bremm,**
359 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
360 Então, obrigado, Conselheira Jussara, pelo relato. Eu consulto se temos algum conselheiro que
361 gostaria de solicitar relato de vista e já abro para o Conselheiro Felisberto para o debate.
362 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
363 Fiquei com algumas dúvidas, quando foi apresentada a foto do terreno, vi que tem alguma
364 casas que seriam atingidas ou foi impressão minha. E a outra questão da dúvida foi a questão
365 que eu vi a APAN, que é uma área de preservação do ambiente natural. Então, eu gostaria de
366 pedir esclarecimentos sobre isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
367 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto.
368 **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
369 **Ambiental – ABES/RS:** Não foi pedida nenhuma alteração, é para manter como está, não tem
370 nenhuma intervenção na área, é só realmente uma regularização. **Felisberto Seabra Luisi**
371 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** É regularização só dos
372 imóveis? **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária**
373 **e Ambiental – ABES/RS:** Isso, não vai ser feita nenhuma intervenção no terreno. Nada, não
374 tem nenhuma alteração, é só regularização. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
375 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Mais alguém gostaria de
376 discutir? Então, a gente já coloca em votação. Conselheiro Mark solicitou relato de vista.
377 Então, vamos oportunizar e na semana que vem, após o relato encaminharemos para votação.
378 O Conselheiro Gomes também solicitou relato de vista. Passamos ao próximo item:

379 **4.09. EM PAUTA – RGP 1: SEI 18.0.000048113-7;**

380 O relator é a RGP 1, Conselheiro Felisberto. Consulto o Conselheiro Felisberto se tem
381 condição de relatar. Foi redistribuído recentemente. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
382 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu peço a prorrogação, Secretário, tendo
383 em vista que tenho que me ausentar. Foi um período muito conturbado essa última semana, a

384 questão política acaba nos pegando e o comprometimento, tive que dar atenção a essa
385 atividade. Então, peço para que eu possa apresentar na próxima semana, Secretário. **Germano**
386 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
387 **SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheiro Felisberto. Consulto se há objeção à solicitação de
388 prorrogação no Conselheiro Felisberto, regimentalmente possível. Então, em não havendo
389 objeção, **APROVAMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO 4.09 DA**
390 **PAUTA.** Então, passamos ao próximo item:

391 **4.10. EM PAUTA - SOCECON-RS: SEI 21.0.000109125-2;**

392 **INTERESSADO: Município de Porto Alegre;**

393 **ASSUNTO: Alteração de Gravame de Área de Escola para Área Verde (Praça);**

394 **LOCAL: R. Professor Isidoro La Porta, R. José Henrique Mariante, R. Walir Zottis, Av.**

395 **Karl Iwers e Av. Senador Daniel Krieger – Bairro Jardim Instrumento;**

396 **REGIÃO: RGP 2 (Jardim Itu);**

397 **RELATOR: SOCECON;**

398 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2022;**

399 **PRAZO PARA PARECER: 02/08/2022 - prorrogado para 30/08;**

400 **HISTÓRICO: Em 23/08 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por**
401 **solicitação;**

402 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

403 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar - já anexado ao SEI.**

404 O relator é o SOCECON. O parecer já está anexado, marcado para a data de hoje. Vamos
405 pedir para a nossa equipe nos fazer um resumo, aí depois, Conselheiro Mark, eu lhe oportunizo
406 a fala para o relato. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de**
407 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** [Informações preliminares
408 acima]. Encaminhado para alterar o mapa do Plano Diretor, tendo em vista o interesse do
409 Município em desafetar a área de destinação de bens de uso especial escola e afetar essa
410 mesma área para bem de uso comum área verde praça. Localizado na Rua Professor Isidoro La
411 Porta, 42 - Jardim Itu-Sabará. Assim se faz necessário a análise do Conselho, conforme prevê
412 o artigo 54 do Plano Diretor e após todas as informações inseridas acerca da área mencionada,
413 retorne esse expediente para o seguimento das ações das medidas pertinentes para desafetar e
414 afetar a área mencionada. Identificada aqui a área, na RGP 2. Aqui a área que está sendo
415 objeto dessa alteração de gravame. Então, essa solicitação para alteração da praça. Então, se

416 trata de alteração do gravame de área de escola para área verde praça. Então, o pedido tem
417 origem naquela solicitação anterior, em que coloca que a área conhecida como Praça das
418 Amoras, localizada no quarteirão formado pelas ruas citadas. É de propriedade do Município
419 de Porto Alegre, atualmente com gravame de escola. Então, tem a justificativa que o local está
420 reservado como área escolar, porém a praça existe há 20 anos e por reivindicação da
421 comunidade, com o intuito de poder eleger o prefeito da praça, necessitam da legitimação
422 desse logradouro. Então, a SMAMUS não vê óbice apresentar cadastramento oficial da área
423 no nosso banco de dados, caso a SMED seja favorável, uma vez que a área já configura o uso
424 de lazer da comunidade. Então, foi encaminhada essa proposta de alteração, como de praxe.
425 Como houve o consentimento da Secretaria de Educação, também referido no parecer, a área
426 em questão, assim como de interesse da SMAMUS, não foi visto nenhum óbice jurídico e se
427 coloca essa motivação para essa alteração. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário**
428 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
429 Conselheira Vaneska, por nos trazer o tema em discussão. Passo a palavra ao Conselheiro
430 Mark para o relato. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**
431 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite a todos os conselheiros e conselheiras. É um
432 breve relato, já fica bastante encurtado pela contribuição que a Vaneska trouxe agora, o
433 Processo 21.0.000109125-2. Alteração de gravame da área de escola para área verde praça.
434 Então, aí as questões fundamentais, a localização, como já foi referido no processo, começa
435 com a Rua Professor Isidoro Lá Porta, Rua José Henrique Mariante, Rua Walir Zottis,
436 Avenida. Karl Iwers e Avenida Senador Daniel Krieger, Bairro Jardim Itu, RGP 2. [Leitura]: *O*
437 *expediente inicia com uma solicitação do Senhor Prefeito para alterar o mapa do plano*
438 *diretor, conforme o documento 16077286. "Por solicitação do Sr. Prefeito, encaminho o*
439 *presente expediente para adoção de todos os procedimentos administrativos necessários,*
440 *para alterar o mapa do plano diretor, tendo em vista o interesse do Município desafetar área*
441 *de destinação de bem de uso especial (Escola) e afetar esta mesma área para bem de uso*
442 *comum do povo (Praça), localizado à Rua Prof. Isidro La Porta 42, Jd. Itu-Sabará". É*
443 *referido que "o pleito aqui relatado decorre do Pedido de Providência nº 1685/2021 da*
444 *Câmara Municipal (15477102), verificou-se que é um pedido do Vereador Pablo Sebastian*
445 *Andrade Melo, filho do Prefeito, com anuência dos órgãos competentes no expediente nº*
446 *21.0.000090677-5". Observou-se que o expediente antes citado não integra esse processo. Aí*
447 se solicitou a complementação da documentação para que nós lêssemos toda a listagem de

448 documentos referidos, daí tem a Procuradoria Geral do Município, a Procuradoria Municipal,
449 Setorial 6 da SMAMUS, que tem essa Informação 5223, que foi informada pela Vaneska, a
450 alteração do gravame e alteração do gravame para área verde. Essa é a questão que mais nos
451 preocupou, porque nós estivemos lá na praça. O Conselheiro Adroaldo Venturini Barbosa, da
452 RGP 2, e eu, fomos lá para conversar com a vizinhança e saber realmente de por que a
453 desafetação de uma área prevista para uma função educacional não tinha essa prioridade. Aí
454 nós visitamos a Praça das Amoras, junto com o Conselheiro Adroaldo, conversamos com
455 alguns moradores e todos estão de acordo com esse procedimento. Não são só os moradores,
456 a estrutura do poder municipal também se refere, se reporta a essa mudança. Nós solicitamos à
457 Secretária Camila um levantamento de quais eram as escolas que havia no entorno dessa praça,
458 numa área de 5 a 10 km. A Camila disse que não tinha como fazer isso e nos ofereceu um
459 buscador e nós usamos isso no entorno do perímetro da praça para buscar localizar a oferta
460 educacional existente nas proximidades. E encontramos de fato um número muito pequeno de
461 escolas. Portanto, em tese essa área seria utilizável, mas na conversa com os moradores nós
462 acabamos escutando que ali não havia, nos moradores que nós tivemos a oportunidade de
463 encontrar ali no perímetro, não havia interesse em que essa área continuasse sob essa reserva
464 para a finalidade escolar. Se encontrou também a mesma opinião e posicionamento de parte da
465 própria Secretaria Municipal de Educação, que apoia isso. Então, fizemos uma visita ali,
466 conversando com os moradores e todos estão em acordo com esse procedimento. Manifestam-
467 se contrários à existência de uma escola ali. [Leitura]: *Solicitamos à Secretaria do CMDUA*
468 *que nos desse uma ideia de como era a oferta das escolas no raio de 10 km, no entorno da*
469 *praça. Informou que não podia fazer e nos repassou esse buscador. Pesquisamos e*
470 *encontramos poucas escolas de todo o tipo nas cercanias. Uma escola pública de nível médio*
471 *e outra de ensino particular destinado ao infantil. Assim, em tese, a área poderia ser útil se*
472 *fosse preservada a sua função escolar pública. Ocorre que ouvida, a comunidade e a própria*
473 *SMED, preferem a função de área verde praça. A visita nos mostrou uma praça muito*
474 *arborizada, muito bonita e uma praça muito bem cuidada. Uma praça que tem também uma*
475 *função importante para os moradores da região. Dessa maneira, eu como Relator,*
476 *representando a Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul sou FAVORÁVEL À*
477 *ALTERAÇÃO DO GRAVAME DE ÁREA ESCOLAR PARA ÁREA VERDE PRAÇA.*
478 *Consulto se o meu colega Conselheiro Adroaldo Venturini Barbosa também quer se manifestar*
479 *sobre esse tema. Obrigado. Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,*

480 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark. Então, o seu
481 relato favorável. Eu consulto se temos algum conselheiro que gostaria de fazer relato de vista
482 ou se vamos fazer a discussão? O Conselheiro Hermes está inscrito, o Conselheiro Adroaldo
483 também, a Conselheira Claudete. Vamos começar com o Conselheiro Hermes. **Hermes de**
484 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
485 **SAERGS:** Boa noite a todos e todas. Secretário, eu pedi a palavra para parabenizar o
486 Conselheiro Mark. Eu sempre sou crítico aos pareceres, às vezes que não dizem nada, na
487 verdade, não explicam. Então, é muito difícil de concluir alguma coisa a partir de um parecer
488 que não é conclusivo. Inclusive, muitas vezes nós somos obrigados, por a força da nossa
489 consciência, a pedir, a se abster da votação. Mas a profundidade, embora simples o assunto,
490 mas o Conselheiro Mark conseguiu eu acho que deixar bem clara a posição da comunidade. A
491 gente vê que ele fez um trabalho sério, foi a fundo, questionou, perguntou, procurou. Então, é
492 isso, eu vou acompanhar ele. Agora é uma brincadeira, até porque é um pedido do filho do
493 Prefeito. Quem somos nós para contrariar o filho do Prefeito e o Prefeito. Obrigado. **Germano**
494 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
495 **SMAMUS:** Obrigado. Conselheira Claudete, depois o Conselheiro Adroaldo. **Claudete Aires**
496 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Pois, então.
497 Vou só ratificar a fala do Hermes com relação ao parecer. Às vezes a gente tem relatores que
498 nem relatam e pareceres que não evidenciam exatamente a proposta. E me chamou atenção
499 nesse caso, olhando ali no mapa, que era uma área verde destinada à escola e que foi feita uma
500 praça pela Prefeitura. Casualmente, a gente tem do lado uma praça, que é a Praça Luiz
501 Carvalho, que, efetivamente, não foi colocada infraestrutura de praça pela Prefeitura. Ou seja,
502 onde deveria ser a praça não foi instituída a praça. Tendo em vista a colocação do Conselheiro
503 da necessidade na região de área escolar, não seria o caso de nós, então, invertermos os
504 gravames dessas áreas e condicionar que essa Praça Luiz Carvalho deixe de ser praça, porque,
505 efetivamente, não está sendo e passe a ser uma área à destinação escolar. Já que a Prefeitura
506 acabou investindo onde, efetivamente, deveria fazer uma escola, ela fez uma praça. Então,
507 inverter a situação dessas áreas. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
508 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete.
509 Conselheiro Adroaldo, inscrito. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão**
510 **de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite, Presidente. Boa noite, Conselheiros. Realmente,
511 estivemos nesse local, na Praça Isidoro La Porta, no Bairro Jardim Itu e pertence à Região de

512 Planejamento Dois e não Quatro, como a Conselheira aí se referiu. Bom, eu não vou pedir
513 vista, porque aqui eu vejo uma questão muito clara da falta de vontade do nosso Prefeito em
514 apoiar a educação na cidade. No local que tem carência de escola municipal... Poxa vida, o
515 filho do Prefeito foi recebido com churrasco lá na praça pela vizinhança para poder fazer,
516 viabilizar esse pedido de providência aqui do Vereador Pablo Melo. E para vocês verem que a
517 gente trabalha sério aqui no CMDUA. Eu tenho uma parceria, eu e o Conselheiro Mark, mas
518 eu não vou acompanhar o voto do Conselheiro Mark desta vez, porque nós não combinamos,
519 claro. Então, aqui nos dá a certeza, Mark... E já pedir desculpa. Visitamos juntos, trocamos
520 ideia, mas a gente fica revoltado. Eu sou uma pessoa que defendo a educação, defendo não só
521 a educação infantil, mas toda a educação. E defendo também o meio ambiente, as praças, essas
522 sempre foram as coisas que eu defendo na minha comunidade. E eu vi isso aqui como uma
523 afronta. E mais ainda, tem um prefeito de praça que não está aí no relatório do Conselheiro,
524 que a vizinhança quer homenagear o prefeito com o nome dele pra praça. Vai sair Praça das
525 Amoras e querem botar o nome do prefeito. Porém, esse moço ainda não morreu, querem
526 esperar que o homem morra para depois homenagear o vizinho com o nome da praça. Quer
527 dizer, a gente vê coisas, como se diz, a gente morre e não vê tudo. Então, eu quero deixar
528 claro e agradeço muito a essa parceria, acho muito legal, muito bem feito com o Mark e com
529 outros colegas, mas é impossível eu transformar uma área reservada para educação, para
530 escola, para uma praça. Ali é um lugar de casas, não é de grandes condomínios, são residências
531 baixas e não tem a necessidade de uma praça tão grande como aquela. Poderia ter dividido no
532 meio, fazer a escola e outras áreas verdes têm por ali. Então, eu não vou pedir vista, quero
533 deixar gravado o que for possível disso que eu estou falando aqui, porque certamente, mais
534 adiante, essa escola vai fazer falta para Porto Alegre. Obrigado, Presidente. **Germano**
535 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
536 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Adroaldo. Conselheiro Vaneska, quer contribuir? **Vaneska**
537 **Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
538 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu ia complementar depois da fala do Conselheiro Adroaldo,
539 porque é interessante, a gente tem essas preocupações, até quando veio a solicitação do
540 Conselheiro Mark, querendo ter o melhor contexto de como a região está atendida. Acho que
541 são preocupações que a gente quer trazer para trabalhar na forma de indicadores na revisão do
542 plano. É importante que a gente consiga ser bem objetivo com relação às carências e às
543 demandas que existem nos territórios, mas, de certa forma, a gente tem a compreensão que

544 permanecendo como uma área pública, essa questão da destinação de equipamento pode se
545 transformar e muitas vezes enquanto não se constrói uma escola, um posto de saúde, essas
546 áreas ficam sem uso também. A gente acaba perdendo uma oportunidade de ter esses outros
547 usos que fazem parte do dia a dia da cidade. Então, a gente conta assim, é importante se
548 manter esse tecido de espaço para implantação de equipamentos, na medida do possível a
549 gente pode ir transformando eles conforme as necessidades ao longo do tempo. Obrigada.

550 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
551 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. A Conselheira Claudete
552 solicitou o relato de vista. A Conselheira Jussara quer debater? **Jussara Kalil Pires (1ª**
553 **Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**
554 Assim, só em cima disso que a Vaneska colocou, de que é importante que uma área não fique
555 sem um uso definido. Ela está sendo usada como praça e seria eu acho que adequado que
556 talvez se mantenha como tal, já que a comunidade se apropriou desse espaço como praça. E a
557 Claudete ali identificou que na região existe uma área que é praça e que poderia,
558 eventualmente, ser transformada em área para escola. Então, talvez seja o caso realmente da
559 Prefeitura abrir processo para estudar a viabilidade dessa transformação, também da outra
560 área. E aí contemplaria as duas preocupações, porque se a Secretaria de Educação não
561 identificou a necessidade agora, o que acontece? Não se faz a escola e não se faz a praça, a
562 área fica sem uso e depois se transforma num problema para a Prefeitura. Então, só acho que
563 isso deve ser levado em consideração. Vamos aguardar o parecer de vista. **Germano Bremm,**
564 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
565 Obrigado, Conselheira. Mais alguma solicitação de vista? Não, só da Conselheira Claudete.
566 Vamos ao item:

567 **4.11. EM PAUTA – OP: SEI 21.0.000109797-8;**

568 O Relator é do Orçamento Participativo, já fez o seu relato e tivemos solicitação de relato de
569 vista. Recebemos o relato de vista do Conselheiro Mark, do SOCECON. Então, eu vou pedir
570 só para rapidamente a Vaneska retomar do que se trata o expediente e já passo para o
571 Conselheiro Mark fazer o relato de vista. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria**
572 **de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
573 [Informações do processo acima]. É na Região de Planejamento Cinco, aqui identificado em
574 amarelo o quarteirão, onde está proposta essa inclusão de traçado viário, com 12,5 m. Ajustes
575 no Quarteirão 001 e inclusão do Quarteirão 069, justamente porque esse novo traçado acaba

576 resultando nessa redefinição e gerando um novo quarteirão. Foi encaminhado para definição de
577 alinhamento, de acordo com o procedimento técnico que faz parte da inclusão de um traçado
578 viário. Então, para verificar qual o padrão da região adjacente. Aqui, então, a proposta da
579 conexão, que está em vermelho, que acaba resultando em dois quarteirões, onde antes havia
580 um, por isso a necessidade de adequação do limite de um e da adequação de novo quarteirão.
581 Então, a UEU encaminha à CPU com vista à Procuradoria Setorial a minuta de resolução.
582 Principalmente, então, motivado pela questão de um requerimento de parcelamento, indica a
583 possibilidade de novos empreendimentos no local. É necessário prever uma estruturação para
584 que os empreendimentos que venham a se instalarem aí obedeçam essa estruturação urbana
585 macro. A PGM solicita algumas alterações, em relação à atualização de ano, alguma questão
586 de padronização da minuta, mas não vê óbice a essa solicitação do Planejamento Urbano. Aí a
587 justificativa já com relação à estruturação urbana para que isso seja previsto no planejamento e
588 que os demais projetos que venha se implantar naquele território, eles obedeçam essa diretriz
589 macro, que prevê essa conexão importante ali e estrutura essa parte da cidade. Aqui, então, os
590 Anexos I e II da minuta de resolução, a situação dessa diretriz, desse gravame diário. Seria
591 isso. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
592 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por nos retomar o tema.
593 Passo para o relato de vista do Conselheiro Mark. **Mark Ramos Kuschick (Titular),**
594 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Bom, também nesse caso
595 eu vou fazer um breve relato de vista sobre esse processo. [Leitura]: *Examinei a*
596 *documentação do processo 21.0.000092211-8, observei que há decisões de conter o processo,*
597 *consultar credores, outras que permitem o prosseguimento e autorizam o projeto de*
598 *fracionamento no imóvel da Rua Tamandaré, 500. Examinei também a documentação do*
599 *processo 21.0.000109797-8, e assim sou FAVORÁVEL À INCLUSÃO DO TRAÇADO*
600 *VIÁRIO, conforme proposto. Lembro, no entanto, que aprovamos, creio que há dois anos,*
601 *uma mudança no traçado da Rua Tamandaré, que aparentemente não está sendo tomado em*
602 *conta. Não recordo o número do processo, mas seria importante que fosse localizado e*
603 *apresentado ao plenário, justamente para verificar se são harmônicos. Eu recordo que nós*
604 *estivemos lá conversando com a vizinhança na Rua Tamandaré. Quando nós entramos na Rua*
605 *Tamandaré, vindo ali da Icaraí, para o lado direito, onde tem as moradias, no lado esquerdo*
606 *ficava todo esse terreno da Termolar. E no lado direito havia uma escassa metragem ali para as*
607 *residências e as residências fizeram uma petição, que passou pelo nosso Conselho. Nós*

608 pedimos vista, examinamos ali e era no sentido de que o traçado viário da Tamandaré viesse
609 para o lado esquerdo. Haveria, então, um movimento para o lado do terreno da Termolar. Isso
610 teria sido aprovado naquela ocasião. Por isso eu pedi vista e fui examinar essa documentação,
611 a documentação que nos foi oferecida para exame não menciona o que o nosso Conselho já
612 teria aprovado no momento anterior. Então, em relação a esse acerto, aparentemente, ele
613 poderia não colidir com a alteração desse trajeto, desse traçado que nós estamos agora
614 examinando. E no meu caso, pelo parecer de vista que fiz, pela documentação que examinei,
615 estou aqui aprovando, mas estou recordando a todos os membros aqui do nosso Conselho que
616 houve uma decisão. Eu tentei pesquisar aqui nas minhas anotações, quando nós teríamos feito
617 a nossa sessão e qual era o número desse processo. Mas é uma questão importante e
618 interessante, porque se a nossa decisão tem validade, essa decisão anterior do nosso Conselho,
619 ela vai ter um certo conflito com a decisão que nós estamos tomando hoje. Por isso esse meu
620 comentário nesse relato de vista, que eu acho que é importante que isso seja considerado. Ou a
621 decisão anterior tomada pelo Conselho sobre a mudança do traçado da Tamandaré não
622 ocorreu, ou se ocorreu, ele teria que ser agora considerado. **Germano Bremm, Secretário**
623 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Finalizou,
624 Conselheiro Mark? Deu uma falhada na internet aqui. **Mark Ramos Kuschick (Titular),**
625 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Sim. **Germano Bremm,**
626 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
627 Está bem. Então, o relato de vista. Consulto e temos inscritos para debater. Já temos a
628 Conselheira Vaneska. Ah, é Questão de Ordem. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
629 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
630 Eu só queria compartilhar a tela e mostrar para o Conselheiro Mark onde estaria essa questão
631 que ele está apontando, que é de outro processo. Ela é na borda do quarteirão. Então, ela fica
632 em outra relação. A Conselheira Claudete conseguiu nos fornecer o número do processo, eu
633 consegui dar uma olhada do que ele se tratava. Esse outro processo que o Conselheiro Mark
634 comentou, era essa conexão aqui. E essa que a gente está fazendo agora é essa que está em
635 vermelho. Na verdade, essa proposta já incorpora o que foi deliberado naquela outra situação e
636 fica numa dimensão igual, precisaria dessa divisão para reduzir o tamanho do quarteirão.
637 Então, não teria conflito entre essas duas resoluções, entre essas minutas de resolução de
638 gravame. Não sei se consegui esclarecer para o debate. **Germano Bremm, Secretário**
639 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,

640 Conselheiro Vaneska. Conselheira Claudete. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
641 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Vamos lembrar como foi o andamento
642 desse processo na última sessão, que nós havíamos feito vários questionamentos e a
643 Conselheira Vaneska tinha ficado de nos trazer o retorno de um mapa atualizado, questão de
644 desapropriação, a questão desse traçado viário. E eu até colocava na ocasião que após esses
645 esclarecimentos faria o meu parecer de vista. até queria colocar aqui, Secretário, que eu
646 gostaria de fazer o meu parecer de vista depois que a gente ouvisse na próxima semana a
647 equipe que vai nos informar um pouco sobre gravames. Obrigada. **Germano Bremm,**
648 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
649 Obrigado, Conselheira Claudete. Naturalmente, nós seguimos o nosso Regimento, que a gente
650 tem um processo, relato, vista, a ordem praticada por este Conselho. E agora estamos no
651 momento de fazer a discussão e votação. Então, é nesse sentido que estão abertos os
652 microfones para discussão e avançamos na sequência para votação. **Vaneska Paiva Henrique**
653 **(1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
654 **– SMAMUS:** Eu vou complementar a questão com o questionamento da Conselheira
655 Claudete. Uma questão importante é essa que, na verdade, esse gravame está gravando e
656 limitando essa via, não gera nenhuma [Inaudível], ela faz essa indicação para que no futuro,
657 quando forem se instalarem novos empreendimentos, eles têm que seguir essa orientação. Por
658 que a gente faz esses gravames? Justamente para quando vier um novo empreendimento, bom,
659 daqui a pouco coloca ali uma proposta, como ali já existe a continuidade de uma via, se existe
660 o interesse de já prever ali, deixar já gravado para que quem queira consultar o que precisaria
661 obedecer de regulamento quando for construir naquela região, que ela precise obedecer esse
662 traçado. Então, nesse momento não gera nenhuma desapropriação, passa dentro do lote, que é
663 um lote único, que realmente só vai acontecer no momento que essa região se transformar
664 nesse sentido. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
665 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Temos o Conselheiro
666 Emerson e depois o Conselheiro Mark. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática**
667 **de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
668 **HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Boa noite, conselheiros. Quero colocar aqui que fiz o relato
669 desse expediente, já deixei bem claro na última reunião, é um expediente para garantir uma
670 melhor adequação no quarteirão e também tem um propósito futuro, de algum
671 empreendimento que a Termolar aí e os empreendedores possam fazer. Então, está relacionado

672 ao expediente anterior que a gente fez uma discussão nessa via, mas ele é um expediente que
673 vai dar uma melhor amplitude do local ali, uma melhor circulação, tanto para a Tamandaré,
674 quanto para a Icaraí. Então, o OP é favorável a esse expediente. Eu acho que é um avanço
675 também para essa região. Então, só essas colocações que eu queria estabelecer aí. **Germano**
676 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
677 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson. O Conselheiro Emerson é o relator, seria por
678 último. Vou passar ao Conselheiro Mark e qualquer coisa eu passo novamente. **Mark Ramos**
679 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** A
680 minha questão era sobre essa decisão anterior e a Vaneska informou que essa alteração no
681 traçado da Tamandaré não tem colisão com essa divisão do quarteirão, que agora se está
682 examinando. Então, se elas mantêm harmonia, eu mantenho também a minha decisão favorável
683 no meu processo aqui de vista ao encaminhamento desse processo. **Germano Bremm,**
684 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
685 Obrigado, Conselheiro Mark. Então, nesse sentido, passamos a fazer a deliberação. Temos o
686 relato favorável, os respectivos relatos de vista, o debate. Eu consulto, inicio o processo de
687 votação com a representante do DEMHAB, a Conselheira Lisiane, como vota, favorável ou
688 contrária ao ponto de vista favorável do Relator? **VOTACÃO: Lisiane Sartori Fioravanço**
689 **Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Concordo com o
690 relator, favorável. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de**
691 **Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do**
692 **Prefeito – GP:** Favorável. **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de**
693 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável. **Vaneska Paiva**
694 **Henrique (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
695 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Cássio Weber (Titular), Secretaria Municipal**
696 **de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Favorável. **Glauber Douglas do Nascimento**
697 **Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável.
698 **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local –**
699 **SMGOV:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de**
700 **Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas**
701 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Como sempre o nosso
702 Secretário tem critérios distintos e está sempre cerceando o direito. Eu pedi, fiz o
703 encaminhamento quando da apresentação desse projeto não foi cumprido e o nosso

704 Conselheiro Hermes... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
705 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O seu voto? **Claudete Aires Simas (Titular),**
706 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu posso fazer a minha
707 declaração, Secretário? Ou também vou ser cerceada neste momento? Posso concluir?
708 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
709 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira, estamos na leitura do voto. **Claudete Aires**
710 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Nós tivemos
711 outra conselheira que também não apresentou relato escrito e não teve o mesmo cerceamento
712 que o Conselheiro Hermes, que fez o pedido aqui... **Germano Bremm, Secretário Municipal**
713 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! **Claudete**
714 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** ...Para
715 apresentar o parecer e não foi possível. Pela condução deste Secretário, sempre arbitrário e
716 antidemocrático, eu voto contra este processo. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação**
717 **Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Jeanice Dias Ramos**
718 **(1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável.
719 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**
720 Favorável. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
721 **Grande do Sul – SAERGS:** Eu também entendi que seria esclarecido. Então, vou votar
722 contra também, porque eu acabei não olhando o processo. Obrigado. **Fernando Martins**
723 **Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
724 Favorável. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do**
725 **Sul - SOCECON/RS:** Favorável. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de**
726 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Abstenção, Presidente. **Ronie Gomes (1º**
727 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável. **Wagner Pereira**
728 **dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Contrário.
729 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
730 **6:** Favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito**
731 **– RGP. 8:** Da maneira que o Secretário conduz as reuniões e pelo relator, eu voto favorável.
732 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da**
733 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Eu sou favorável como
734 relator. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
735 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, sim, é o Conselheiro Relator. Naturalmente, o voto é

736 favorável. [Risos]. Desculpa aqui, Conselheiro! Então, com 3 votos contrários, 1 abstenção e
737 17 votos favoráveis. **APROVADO O EXPERIENTE 4.11 DA NOSSA PAUTA.** Eu queria
738 esclarecer da importância de sempre ser enviado o relato de vista ou o relato principal, o
739 parecer, previamente. Nós tivemos hoje no transcurso da reunião uma situação que a
740 Conselheira Jussara fez o relato, mas ela enviou no mesmo instante em que estava fazendo o
741 relato, ela enviou para nós e imediatamente disponibilizamos. Então, foi nesse sentido que a
742 regra seguiu atendida. Então, avançamos ao item:

743 **4.12. EM PAUTA – EPTC: SEI 20.0.000090743-0.**

744 O relator é a EPTC. Já temos o relato recebido aqui. Só vou pedir para a Vaneska fazer a
745 apresentação para nós e na sequência passo para a Conselheira Júlia proceder o relato.

746 **EXPEDIENTE: 20.0.000090743-0;**

747 **INTERESSADO: município de Porto Alegre;**

748 **ASSUNTO: Inclusão de Traçado Viário e Cadastramento de Logradouro;**

749 **LOCAL: Beco 10040 da Estrada João Antônio da Silveira;**

750 **REGIÃO: RGP 8 (Restinga);**

751 **RELATOR: EPTC;**

752 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2022;**

753 **PRAZO PARA PARECER: 04/10/2022;**

754 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

755 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A apresentar.**

756 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,**
757 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** [Informações do processo acima]. O requerido
758 é Ieda Maria Mendes da Silva e outros. Aqui é a planta do referido. Então, se trata do Beco
759 Dez Mil e Quarenta, aqui está a Estrada Antônio Silveira e a edificação do beco em vermelho.
760 O presente se refere à solicitação de cadastramento do Beco de Servidão, 4.505, como
761 logradouro público. Foi aprovado o projeto de regularização fundiária na mesma região, frente
762 a esse beco. Pelas imagens é possível verificar a existência desse beco há mais de 10 anos. Em
763 relação ao Plano Diretor observa-se que está inserido em área rarefeita. Aqui são mencionadas
764 todas as questões que já foram colocados, a existência há 10 anos, considerando que não
765 implica na alteração da paisagem da região e que toda e qualquer proposta de parcelamento ou
766 edificação vai ter que atender o regime urbanístico do Plano Diretor. Se manifestou sem
767 oposição, então, ao cadastramento desse beco. Aqui algumas fotos do local hoje. Aqui a

768 proposta da minuta e nos anexos é possível ver a demarcação em laranja desse gravame
769 proposto. Foi encaminhado também para a equipe de sistemas e bancos de dados para fazer os
770 registros, como cadastro de logradouros e a Procuradoria, então, fazendo uma manifestação
771 final. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
772 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Só antes do relato da
773 Conselheira Vaneska, uma Questão de Ordem do Conselheiro Mark. **Mark Ramos Kuschick**
774 **(Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Sim, eu
775 solicitei a palavra, mas eu não queria atrapalhar o processo, porque eu só queria fazer uma
776 referência, antes que termine a nossa sessão. Nós examinamos e aprovamos as Atas 2949 e
777 2951. E eu acho importante que seja apresentada também a Ata da Sessão 2950, que foi a
778 sessão que acabou não ocorrendo, mas eu acho que seria importante registrar a presença que
779 houve de conselheiros e conselheiras. E por isso eu pedi a palavra para pelo menos deixar essa
780 solicitação à Presidência. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
781 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Vamos
782 inserir na próxima ali, era uma reunião que não teve quorum, mas a gente abriu e fez o
783 encerramento. Então, a gente consigna ali na próxima reunião. Conselheira Júlia, por favor, o
784 seu relato. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte**
785 **e Circulação – EPTC:** Bom, eu acho que nem vou compartilhar o meu relato, ele é bastante
786 simples, o processo é bastante objetivo, como a Vaneska já apresentou. Então: *Trata-se de*
787 *Minuta de Resolução para inclusão de cadastramento como logradouro público do Beco Dez*
788 *Mil Quarenta a partir da Estrada João Antônio da Silveira, com extensão aproximada de 260*
789 *m e largura de 10 m. A demanda tem origem na solicitação de moradores do bairro Restinga*
790 *por uso consolidado. HISTÓRICO E REGISTROS O processo SEI 20.0.000090743-0 inicia*
791 *em novembro de 2020 com despacho da EQUIPE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -*
792 *UGDT/CDU/DGEL/SMDE à COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO -*
793 *DGPUS/SMAMS para manifestação quanto à possibilidade de gravame viário e*
794 *cadastramento do Beco de Servidão 4505. Informa que na área lindeira a esse beco foi*
795 *aprovado o projeto de regularização fundiária (documento SEI 12079315) da Vila Portal dos*
796 *Pinheiros (AEIS II) com lotes possuindo frente a esse beco. Corrobora que pelas imagens*
797 *aéreas é possível verificar a existência do Beco há mais de 10 anos. O processo tramita por*
798 *diversos setores da SMAMUS, PGM e SMDE até a manifestação final pela Procuradoria*
799 *Municipal Setorial 06 (SMAMUS) – PGM com a PGM - INFORMAÇÃO PMS06 Nº 7066 /*

800 2022, como segue: “Trata-se de expediente no qual versa cadastramento de logradouro
801 consolidado. A viabilidade jurídica do cadastramento já foi verificada por esta setorial no
802 documento 12548568. Retorna o expediente para análise da minuta de resolução 16698384.
803 Quanto a esta, nada há que se opor, estando apta aos fins que se destina. É o relatório.
804 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
805 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Júlia. Consulto se temos solicitação de
806 relato de vista. Por favor, façam a manifestação. Em função do avançado da hora acho que
807 retomamos na próxima reunião para fazer a discussão. Já temos aqui também o relato de vista
808 da Conselheira Claudete solicitado, o Conselheiro Mark e um questionamento do Conselheiro
809 Hermes, por favor. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
810 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu coloquei ali que teria que sair, mas eu vou
811 conseguir ficar mais um pouquinho. Eu só não entendi, não é necessário que tenha o parecer?
812 Inclusive, a pouco o senhor desconsiderou o nosso relato de vista porque não tinha sido
813 enviado. Não tem parecer nesse ou quando é da Prefeitura é diferente? Talvez não sei o que
814 aconetce. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
815 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, Conselheiro Hermes, não é diferente para a Prefeitura.
816 A gente, conforme prevê o Regimento tem que haver a remessa do parecer para a Secretaria
817 Executiva. A remessa foi efetuada, só não foi juntado no processo, assim como aconteceu com
818 a Conselheira Jussara, ela remeteu no momento que começou apresentação. Só que como veio
819 na data de hoje, segue o que determina o Regimento, só que não foi ainda oportunizada a
820 juntada ao processo. Como o relato é feito pela respectiva Conselheira Relatora, em estando
821 na sequência anexado ao processo, cumpre o que determina o Regimento. Senhores
822 Conselheiros, agradeço a oportunidade do debate, da troca, do aprendizado e seguimos para a
823 próxima reunião, na terça-feira, avançando nos temas de importância para a nossa Cidade de
824 Porto Alegre. Boa noite!

825 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho**
826 **Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual**
827 **foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº**
828 **225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**

Ata aprovada na sessão CMDUA de 18/10/2022, por maioria.
Link YouTube da sessão: <https://youtu.be/6DzZlhPwXN4>
Favoráveis: DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDet, SMOI,
SMGOV, ABES, CAU-RS, SENGE, SINDUSCON, SOCECON, RGP3, RGP6,
RGP8, OP;
Abstenções: ACESSO, SAERGS, RGP1, RGP2, RGP4, RGP5.
Contrários: -